



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1424,34
Els. 04

INDICAÇÃO Nº 697 /2014

Sr. Presidente

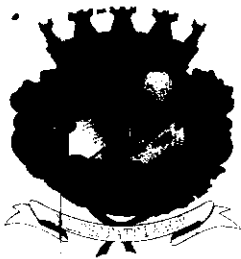
Senhores Vereadores

O vereador **LÉO GODOI** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine a colocação de placa indicativa de parada obrigatória no cruzamento da rua Orozimbo maia com a 12 de Outubro na Vila Santana.

Justificativa:

O local indicado trata-se da confluência de duas vias de grande fluxo de trânsito, necessitando urgentemente de indicação de parada obrigatória, a fim de evitar-se acidentes de trânsito.

Motorista reivindicam a este Vereador providências no sentido ora indicado, pois tem verificado inúmeras ocorrências de veículos que quase se acidentaram no local, por falta da indicação de preferência de trânsito.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1424/14

Resp. *[assinatura]*

Assim, apresenta-se este pedido, formulado por motoristas que trafegam no local, contando com a apreciação e aprovação dos demais Edis em Plenário.

Valinhos, aos 14 de abril de 2014

[assinatura]
LÉO BODÓI
VEREADOR